



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 809/2021 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202100025008637.

RESOLVE;

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias 114/2021 e 182/2021, as quais tratam de implantação dos novos procedimentos relativos às renovações de credenciamentos anuais.

Art. 2º À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto nas Portarias 114/2021 e 182/2021 - DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 11 de agosto de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 24/08/2021, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022745756 e o código CRC 4C799680.

